

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ

EDITAL DE 20 DE MAIO DE 2020.

INGRESSO EXTRAVESTIBULAR PORTADOR DA NOTA DE ENEM, PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E DISCIPLINAS ISOLADAS

Pelo presente Edital estão abertas oportunidades de ingresso na FACULDADE DAMAS através de seleção para Portadores da nota do ENEM, Portadores de Diploma, Transferência Externa e para o cumprimento de Disciplinas Isoladas, na forma que se segue.

INSCRIÇÕES

Site da FACULDADE DAMAS, www.faculdadedamas.edu.br a partir do dia 22 de maio.

DOCUMENTAÇÃO EXIGÍVEL – encaminhada para o email <u>vestibular@faculdadedamas.edu.br</u> junto com o termo de responsabilidade assinado (anexo)

- Documento que comprova a nota do ENEM (somente para Portadores da nota de ENEM)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade
- CPF/MF
- Título de Eleitor e Quitação Eleitoral
- 01 foto 3x4 recente
- Comprovante de residência

DOCUMENTAÇÃO TAMBÉM EXIGÍVEL AO PORTADOR DE DIPLOMA

- Diploma do Curso Superior (Original e Cópia)
- Histórico Escolar do Ensino Superior
- Em desejando aproveitamento de estudo, Planos de Ensino com conteúdo programático e carga-horária, expedido pela respectiva Instituição de origem.

DOCUMENTAÇÃO TAMBÉM EXIGÍVEL PARA A TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- CPF/MF do Responsável Financeiro (para o menor de idade)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- Histórico Escolar do Ensino Médio
- Histórico Escolar do Ensino Superior
- Planos de Ensino com conteúdo programático e carga-horária, expedido pela respectiva Instituição de origem.
- Declaração de situação junto ao ENADE.

DOCUMENTAÇÃO TAMBÉM EXIGÍVEL PARA CURSAR DISCIPLINA ISOLADA

- Declaração de vínculo atualizado com Instituição de Ensino Superior
- Histórico Escolar do Curso em andamento

ANÁLISE DA COMPATIBILIZAÇÃO DE DISCIPLINAS PASSÍVEIS DE APROVEITAMENTO

A análise da compatibilização será realizada pela Coordenação do Curso pretendido, sendo que no aproveitamento de estudos serão consideradas compatibilidade de conteúdo e carga horária de, no mínimo, 80% (oitenta por cento).

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Será disponibilizada na página eletrônica, condicionada à existência de vaga no Curso pretendido.

A classificação para o preenchimento de vagas obedecerá à ordem decrescente das médias dos Históricos Escolares apresentados ou a nota do ENEM.

MATRÍCULA:

A solicitação de matrícula poderá ser realizada através do e-mail vestibular@faculdadedama.edu.br

DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação é de ser apresentada em original e cópia.

Até 16 de setembro de 2020 a documentação dos concorrentes não selecionados ou que não realizaram a matrícula, estará à disposição na Secretaria da FACULDADE DAMAS, sendo objeto de reciclagem as não retiradas até a mencionada data.

Recife, 20 de maio de 2020.

MARIA ARCIONE VIEIRA

DIRETORA GERAL

TERMO DE RESPONSABILIDAEE

Eu, < NOME.COMPLETO> , inscrito no nº CPF < NÚMERO.CPF> , portador(a) da identidade nº < NÚMERO.ID> , com nacionalidade < NACIONALIDADE> , declaro para os devidos fins que, no ato da realização da matrícula <i>online</i> para os semestre de 2020.2, no curso < NOME DO CURSO> , apresentei cópia dos documentos originais descritos abaixo, de modo que me responsabilizo pela a legitimidade das informações prestadas.
Certidão de nascimento ou casamento
CPF (Cadastro de Pessoa Física – MF)
CPF/MF do Responsável Financeiro (para o menor de idade)
Carteira de Identidade
Título de Eleitor e Quitação Eleitoral
Certificado de Reservista, se do sexo masculino
comprovante de renda pessoal, do representante legal ou do responsável financeiro, conforme o caso
comprovante de residência
Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma de Curso Técnico (cf. Parecer nº CP 98/99 do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro do Estado da Educação, DOU, de 29/7/99)
Histórico Escolar do Ensino Médio
fotografia 3 X 4, recente
Diploma do Curso Superior (Original e Cópia)
Histórico Escolar do Ensino Superior
Planos de Ensino com conteúdo programático e carga-horária, expedido pela respectiva Instituição de origem.
Declaração de situação junto ao ENADE.
Declaração de vínculo atualizado com Instituição de Ensino Superior
Histórico Escolar do Curso em andamento
Afirmo também estar ciente de que na hipótese de não comprovação e entrega da documentação no prazo fixado ou na comprovação da mesma ser inverídica, reserva-se a FACULDADE DAMAS o direito de suspender quaisquer benefícios, descontos e/ou vantagens que tenha concedido, podendo a FACULDADE DAMAS valer-se das medidas administrativas e legais cabíveis. Recife/PE, CDIA> de CMÊS> de 2020.
Assinatura do Responsável Legal